



Regulamento do Curso de Preparatório para a Avaliação da Anac- Piloto Privado

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que esta Escola o recebe para o início de uma fase, que tem por objetivo o seu sucesso profissional.

Nosso dever é torná-lo um profissional da Aviação Civil que a bordo de aeronaves ou fora destas, preste serviços às Empresas de uma maneira satisfatória.

Em nome da Direção desta Escola, a Coordenação de Cursos deseja que você encontre conosco o caminho para sua realização profissional.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

2.1 - Toda postura correta e apresentação pessoal de acordo aos padrões estabelecidos por esta entidade, deverão ser cumpridos pelo senhores alunos, conduzindo-os assim, para uma prática constante e conseqüentemente o aperfeiçoamento para o futuro ingresso e convívio na Aviação Civil Comercial.

2.2 – O aluno deverá demonstrar atitudes polidas e vocabulário adequado.

3. PRÉ-REQUISITOS

- a) Idade mínima de 17 anos.
- b) Possuir o ensino médio (antigo 2º Grau).

Obs.: Este curso preparatório para banca da ANAC não dá direito ao aluno possuir certificado de curso homologado.

4 CONTEÚDO DO CURSO

4.1 - O curso será ministrado conforme grade constante neste regulamento, sendo a quantidade necessária para uma boa preparação.

4.2 – A frequência das aulas ministradas serão computados conforme acesso a plataforma de estudo.

4.3- O curso preparatório para prova Anac de piloto não contempla o manual de curso publicado pela Anac, sendo assim a Escola ministrará apenas as matérias necessárias a preparação, não tendo responsabilidade de seguir a carga horária para curso homologado determinado pela MCA 58-3.

4.4- A EACON ministrará somente a parte teórica que corresponde as disciplinas avaliadas pela ANAC- Agencia Nacional de Aviação Civil, não se responsabilizando pela instrução prática ou quaisquer atividades que estão atribuídas aos treinamentos práticos. O aluno deverá realiza-la em uma entidade homologada pela Anac, seguindo o disposto no RBAC 61, disponível no site: www.anac.gov.br

4.5- todas as informações referente as entidades homologadas para sua instrução prática, estão disponíveis no site: www.anac.gov.br



4.6 Disciplinas	Carga Horária Mínima
Parte Teórica	
Palestra “ O Piloto Privado”	03h
Segurança de Voo	06h
Conhecimento Técnico das Aeronaves	33h
Meteorologia	38h
Teoria de Voo	36h
Regulamentos de Tráfego Aéreo	39h
Navegação Aéreas	48h
Parte Prática	
Prática de Voo	00h

5. DISCIPLINA

5.1 - Os alunos deverão observar padrões de comportamento, respeito e educação ético-profissional, não sendo permitido:

- a- Atos de insubordinação;
- b- Desacato a pessoas ligadas ao treinamento;
- c- Colocações pessoais em relação à qualquer instrutor, dentro ou fora do AVA- ambiente virtual de aprendizagem.

6. SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Será passível de suspensão disciplinar do curso o aluno que:

- a) Com comportamento em desacordo com os conceitos de boa educação entre seus colegas, funcionários, professores e Diretoria da EACON.
- b) Que não atender as orientações sobre conduta e procedimentos apresentados pela Coordenação e Diretoria.

7. DESLIGAMENTO

Será passível de desligamento do curso o aluno que:

- a) Que não mantiver o número de acesso obrigatório (75% de presença por disciplina- no ambiente virtual de aprendizagem -AVA).
- b) Que reincidir em ato pelo qual já tenha cumprido suspensão disciplinar.
- c) Que cometa falta disciplinar grave, considerando-se para tanto a intensidade e extensão dos seus efeitos com direito de defesa.

7.1 - O desligamento do aluno não o desobriga do pagamento integral do curso.

8.0- Não terá reposição de aulas.



9. CANCELAMENTO

9.1 – A solicitação de cancelamento do curso deve ser realizada por escrito, somente pelo aluno(a), ou procurador legal, na Secretaria virtual, sendo proporcionado o protocolo de atendimento com instruções.

9.2- Para devolução de valores pagos, será observada a proporcionalidade em relação ao desenvolvimento do curso considerando até o mês da data da solicitação, e as despesas administrativas referentes a forma de pagamento.

10. TRANSFERÊNCIAS

10.1 – Não haverá transferência para este curso.

11. TRANCAMENTO

11.1 – Não haverá trancamento do curso.

13. APROVAÇÃO NO CURSO DA EACON

13.1- O curso dar-se por concluído por aprovação, quando o aluno durante o desenvolvimento do curso cumprir com o exposto item deste regulamento, e obter o aproveitamento mínimo de 70% em todas as disciplinas, ao ser submetido à Avaliação Final do Curso.

13.2- A **AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO** é constituída por uma prova individual envolvendo todas as disciplinas do curso nos padrões utilizados pela Escola dentro do AVA.

13.3- Participarão da AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO somente os alunos cujo aproveitamento em todas as disciplinas esteja em conformidade deste regulamento.

13.4- O aluno que não alcançar aproveitamento mínimo na primeira prova final, terá uma segunda chance de realizar a **prova de AVALIAÇÃO FINAL DE CURSO de recuperação, serão realizadas em dia e hora determinadas pela Coordenação, não necessariamente no período previamente matriculado.**

14. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

14.1 – Para curso de preparação para prova da ANAC a Escola não fornecerá certificado, pois não se trata de um curso homologado.

14.2 - Somente será expedido o certificado de conclusão ao aluno **regularmente** matriculado e aprovado conforme este regulamento.

15. - INSCRIÇÃO

15.1 - A inscrição do aluno tem o objetivo de reservar vaga para o curso pretendido e posterior matrícula.

15.2 - A inscrição somente estará efetivada após serem atendidos os requisitos abaixo:

- a) Documentação autenticada para os **Alunos de Nacionalidade Brasileira**
O aluno deverá apresentar os documentos relacionados abaixo.

- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor;
- CPF
- Certificado Ensino Médio;
- Comprovante de situação perante o Serviço Militar;
- Comprovante de Residência;



ESCOLA DE AVIAÇÃO CONGONHAS

Fundada em 06/04/74 – Autorizada a funcionar conforme despacho do Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Aviação Civil em 06/11/1974

- 1 foto recente, de frente, tamanho 3x4;
- Recolhimento do pagamento do curso
- Regulamento assinado

b) Documentação para os **Alunos de Nacionalidade Estrangeira**
O aluno deverá apresentar os documentos relacionados abaixo.

- Registro Nacional de Estrangeiro- RNE;
- Comprovante de Residência no Brasil;
- Comprovante de escolaridade traduzido e juramentado equivalente ao ensino médio brasileiro;
- 1 foto recente, de frente, tamanho 3x4.

c) Recolhimento valor do curso.

d) Regulamento do Curso da EACON assinado.

15. MATRÍCULA

15-1- A matrícula e pagamento poderá ser efetuada através do site da EACON.

a) Efetivação da inscrição.

b) Pagamento do curso.

c) Assinatura no termo de matrícula pelo aluno ou responsável.

d) Entrega de todos os documentos solicitados acima.

16. COORDENAÇÃO

16.1 - Todos os pedidos de interesse individual dos alunos deverão ser efetuados através da Secretaria virtual.

16.2 - Não serão acatadas pela Coordenação reclamações ou solicitações **verbais** feitas por alunos.

16.3 - No caso do atendimento ao aluno, com relação às suas solicitações e/ou reclamações, não terem sido, a seu ver, atendidas satisfatoriamente pela Coordenação, o mesmo deverá encaminhar o fato por escrito à a Direção da Escola, através do e-mail diradm.eacon@yahoo.com.

16.4 - Para apoio ao aluno, a Escola coloca à disposição o Serviço de Atendimento ao Aluno no e-mail atendimentoaoaluno.eacon@yahoo.com.

16.5 - As presentes normas poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do curso em função de melhor adequação aos interesses dos alunos, corpo docente e a Direção da Escola.

16.6 - Todas as informações provenientes da Coordenação e da Direção dirigidas aos alunos serão realizadas por escrito e afixadas em edital na sua AVA.

16.7 - Não serão fornecidas por telefone informações referentes ao desenvolvimento do aluno ou curso (notas, faltas, escala de aulas, etc);

17. Pagamentos

17.1 - O pagamento do curso deverá ser feito no site da Eacon no ato da matrícula.



ESCOLA DE AVIAÇÃO CONGONHAS

Fundada em 06/04/74 – Autorizada a funcionar conforme despacho do Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Aviação Civil em 06/11/1974

17.2 - O curso é apresentado para pagamento à vista, conforme as modalidades previstas na inscrição, **não existindo mensalidades.**

17.3 - Para facilitar o pagamento do curso, a EACON pode apresentar formas de **parcelamento** quando solicitado pelo aluno, sendo que o número de parcelas pode ser menor ou maior que a duração do curso.

17.5 - **O abandono ou desistência do curso, em qualquer fase, não desobriga o aluno do seu PAGAMENTO INTEGRAL.**

18 - Quaisquer dúvidas de natureza administrativa referente ao presente regulamento serão sanadas pela Direção da EACON e sua Coordenação de Cursos.

19- Fica eleito o fórum da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões e litígios relativos a este documento, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eu, _____

portador do RG _____ recebi nesta data, cópia integral de igual teor e forma do Regulamento do Curso, estando em comum acordo.

São Paulo, _____, de _____ de 20____

Assinatura: _____